



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Sicoob Credialto 30 anos, 30 Mil em Prêmios

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.017648/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO SAO FRANCISCO LTDA

Endereço: GRIJALVA SOARES TERRA Número: 69 Complemento: 0 Bairro: CENTRO Município: PIUMHI UF: MG

CEP:37925-000

CNPJ/MF nº: 41.805.003/0001-80

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Capitólio/MG Córrego Fundo/MG Doresópolis/MG Pimenta/MG Piumhi/MG

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/01/2022 a 28/12/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/01/2022 a 28/12/2022

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção SICOOB CREDIALTO 30 ANOS - 30 MIL EM PRÊMIOS é destinada a todos os associados Pessoa Jurídica e Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos, associadas ao SICOOB CREDIALTO – AGÊNCIA 4427 e que estejam em dia com as obrigações estatutárias do Sicoob Credialto. Para participar da Promoção SICOOB CREDIALTO 30 ANOS - 30 MIL EM PRÊMIOS o associado deve procurar a agência do Sicoob Credialto onde possui conta corrente e atualizar seus dados cadastrais, condição que lhe dará 1 (um) cupom, por matrícula, para concorrer aos prêmios.

O associado deverá preencher o cupom com seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, cidade, CPF), respondendo também à pergunta

Quantos anos o Sicoob Credialto completou?, e depositá-lo na urna específica da promoção, presente nas agências e bem sinalizadas. Para efeitos da apuração, serão considerados cupons regulares, aqueles que apresentarem os dados legíveis e corretamente preenchidos, incluída a resposta do “Assemelhado a Concurso”. O prazo máximo para o depósito de cupons na urna será de até 4 (Quatro) horas, antes do início da apuração.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Quantos anos o Sicoob Credialto completou em em 03/12/2021?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/02/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2022 10:00 a 14/02/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

**PRÊMIOS**

1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA A BANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1
---	---	----------	----------	---

DATA: 15/03/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/02/2022 11:01 a 15/03/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2022 11:01 a 15/04/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 13/05/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 11:01 a 13/05/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 15/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/05/2022 11:01 a 15/06/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 15/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2022 11:01 a 15/07/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 16/08/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2022 11:01 a 16/08/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 15/09/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/08/2022 11:01 a 15/09/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 17/10/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2022 11:01 a 17/10/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 16/11/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/10/2022 11:01 a 16/11/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 12/12/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2022 11:01 a 12/12/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

DATA: 28/12/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2022 11:01 a 28/12/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra NÚMERO: 69 COMPLEMENTO: Sede do Sicoob Credialto BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.	2.500,00	2.500,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	30.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

DATA: 14/02/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2022 10:00 a 14/02/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 15/03/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/02/2022 11:01 a 15/03/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2022 11:01 a 15/04/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 13/05/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 11:01 a 13/05/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 15/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/05/2022 11:01 a 15/06/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 15/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2022 11:01 a 15/07/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 16/08/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2022 11:01 a 16/08/2022 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 15/09/2022 15:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/08/2022 11:01 a 15/09/2022 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 17/10/2022 15:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2022 11:01 a 17/10/2022 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 16/11/2022 15:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/10/2022 11:01 a 16/11/2022 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 12/12/2022 15:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2022 11:01 a 12/12/2022 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

DATA: 28/12/2022 15:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2022 11:01 a 28/12/2022 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Grijalva Soares Terra: 69 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Piumhi UF: MG CEP: 37925-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária  
PRÊMIO CARTÃO DE DÉBITO COM SAQUE BLOQUEADO - VÁLIDO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE É ACEITA ABANDEIRA DO CARTÃO.  
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.500,00.

Todos os cupons depositados na urna da promoção participarão da apuração corresponde ao prêmio indicado na urna. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido e com a resposta correta (30 anos) em igualdade com o número de prêmios a distribuir em cada apuração.

As apurações serão realizadas por membros da empresa promotora que possuem reconhecida capacidade e saber notório relacionado às regras da presente promoção, cuja decisão desses membros será considerada soberana e irrecorrível.

Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

Ao término de cada apuração, as urnas serão esvaziadas e os cupons guardados nas dependências da empresa mandatária, afim de se iniciar um novo período de participação, conforme cadastrado na aba apurações;

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção.

O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, inclusive impedimento.

Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, resposta errada à pergunta promocional, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sendo apurados novos cupons imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Serão também desclassificados cupons que tiverem sido depositados em agências diferentes da qual o associado possui conta.

Não poderão participar da Campanha "SICOOB CREDIALTO 30 ANOS - 30 MIL EM PRÊMIOS" o Presidente do Conselho de Administração e seu cônjuge, os Conselheiros de Administração, Diretoria Executiva e seus cônjuges, Conselheiros Fiscais, respectivos suplentes e empregados do SICOOB Credialto.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do associado contemplado será divulgado no site e rede sociais do Sicoob Credialto para consulta no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

A Empresa Promotora comunicará os contemplados sobre a classificação e premiação destes nesta Promoção no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

O contato com os contemplados será realizado por meio de ligação telefônica e/ou telegrama, com base nas informações contidas no cupom, no momento da comunicação o Sicoob Credialto informará o contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao respectivo contemplado no Sicoob Credialto, na Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro - Piumhi-MG em data e horário a ser combinado com o contemplado ou ainda no domicílio do contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração de acordo com o Decreto 70951/72.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original e cópia autenticada do RG/CNH, CPF e cópia e original do comprovante de residência. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

As obrigações e responsabilidades, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento da promoção está disponível nas agências do Sicoob Credialto e no site [www.sicoobcredialto.coop.br](http://www.sicoobcredialto.coop.br)

A simples participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contactado pela empresa promotora por meio de e-mail, mensagem ou qualquer outra forma de contato, salvo quando o participante informar que não aceita ser contactado pela empresa promotora.

A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os cupons, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

O contemplado dessa promoção autoriza, desde já a utilização de seu nome, imagem e som de voz pelo Sicoob Credialto, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data do sorteio, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum ônus ao Sicoob Credialto.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas pelo Conselho de Administração da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 20/12/2021 às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CTC.BVL.FQM